

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De:

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

Enviado em:

segunda-feira, 13 de março de 2023 17:05

Para:

gilvanpenedos90123@gmail.com; reinaldopc10

@hotmail.com; carlosleonel032@gmail.com;

m.joaomarcos@yahoo.com;

vereadorfabiotulim@gmail.com;

decoracoesjr@yahoo.com.br; ze.welington66@gmail.com

Assunto:

Parecer Comissões CLJR e CFO

Anexos:

2023-03-03 PL_14 Rev_Leis_Plano_Cargos_Camara.pdf;

2023-03-09 Par_Cont_PL_14_Plano_Cargos_Camara.pdf;

2023-03-09 Par_Jur_PL_14_Plano_Cargos_Camara.pdf;

2023-03-13 Req_Desp_PL_014_Plano_Cargos_Camara.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

Reinaldo dos Reis Silva – Presidente da CLJR

Gilvan Antônio da Silva – Presidente da CFO

Carlos Leonel de Oliveira – Vice-Presidente da CFO

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CLJR

João Marcos Macedo Silveira – Secretário/Relator da CFO e Suplente CLJR

José Antônio Camargo Junior – Secretário/Relator da CLJR

José Welington da Silva – Suplente da CFO

Assunto: Projeto de Lei nº 014/2023 – "Dispõe sobre a revogação de artigos da Lei nº 2.333/2018, revoga a Lei nº 2.356/2018 e inclui e altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos das Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, encaminho o Projeto de Lei nº 014/2023 que "Dispõe sobre a revogação de artigos da Lei nº 2.333/2018, revoga a Lei nº 2.356/2018 e inclui e altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos das Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências", bem como os Pareceres Jurídico nº 019/2023 e Contábil nº 022/2023 e Requerimento nº 033/2023 (tramite forma conjunta) para apresentação de Parecer das Comissões Permanentes.

Prazo dos Secretários/Relatores 5 (cinco) dias úteis: 20/03/2023.

Prazo da CFO e CLJR 15 (quinze) dias úteis: 03/04/2023.

Respeitosamente,

Eduardo Henrique Valério Silva

Assessor Legislativo